

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Folha de S. PauloClass.: Política Indig. Oficial / SPIData: 14/04/68Pg.: 2022

*ATÉ A ONU ESTUDARÁ A INCRÍVEL
HISTÓRIA DAS ATROCIDADES*

HISTÓRIA DAS ATROCIDADES

*Até a ONU estudará a incrível história das atrocidades
contra os índios brasileiros*

F. S. P. 14.4

**PINHEIRO JUNIOR,
da Sucursal do Rio**

O Itamarati informou esta semana que o governo brasileiro não será réu nas atrocidades praticadas contra os índios, porque o "dossier" que tem pronto para levar à próxima Conferência Internacional Sobre Direitos Humanos, que se reunirá em Teerã, sob o patrocínio da ONU, deixará claro três pontos importantes do que poderíamos chamar de uma defesa prévia das nossas autoridades:

1. O Ministério do Interior aprovou em tempo satisfatório os dois inquéritos administrativos que concluíram pela culpabilidade de 134 pessoas nos crimes imputados ao antigo Serviço de Proteção aos Índios.

2. Com base nessas conclusões, que revelam delitos que vão desde a apropriação indevida dos bens e terras dos indígenas, até o genocídio, o Ministério da Justiça está abrindo inquéritos policiais para punir os responsáveis, sejam eles generais, latifundiários ou simples funcionários do ex-SPI.

3. Um novo órgão de assistência ao índio brasileiro, em moldes inteiramente diferentes — a Fundação Nacional do Índio — está sendo estruturado pelo Ministério do Interior, e contará com a participação de antropólogos, sociólogos, médicos, economistas, assistentes sociais e administradores selecionados dentre os mais capazes.

PROTESTO INTERNACIONAL

Os dois inquéritos administrativos concluídos pelo Ministério do Interior são constituídos de 21 volumes, com 5.115

paginas e documentos, pesando 48 quilos.

Do relatório ainda inédito encaminhado ao ministro Albuquerque Lima, pelo procurador Jader Figueiredo Corrêa — presidente da Comissão de Inquérito — duas partes, pelo menos, justificam o protesto internacional provocado pelo escândalo do ex-SPI:

Este primeiro inquérito — o 154/67 — verificou que "os escândalos apontados referiam-se, apenas, a um lapso de tempo relativamente curto e a uma pequena área administrativa, já que foram vistos apenas nos anos de 1962 e 1963 e, praticamente, a jurisdição das 5.º e 1.º. Inspetorias, as duas primeiras em Mato Grosso e a última no Amazonas".

E ainda o relatório do procurador quem explica:

"Apesar de haver mostrado crimes capazes de revoltar os responsáveis pela administração pública, a CPI não se aprofundou na denúncia. Sofreu a angústia do tempo e lutando contra as dificuldades, impostas pelas imensas distâncias, os deputados não puderam surpreender a totalidade dos crimes praticados contra a coisa pública e contra à pessoa, a honra e o patrimônio do índio brasileiro".

"Os clintes/largas, em Mato Grosso, estão sendo exterminados a dinamite atraída de avião, e na base da estrela, adiconada ao agucar, enquanto os mateiros os caem a tiros de "pl-ri-pl-ri" (metralhadoras) e racham, vivos, a facão, do público para cabeça, os sobreviventes!!!"

**TESTEMUNHAS
DAS ATROCIDADES**

Os crimes são de tal hedon-

dez que é preciso ver para crer.

Ao longo de todo o relatório secreto, o procurador Jader Figueiredo não pode conter a sua revolta ante o que viu em companhia da Comissão de Inquérito.

Tudo veio à luz a partir da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara Federal para apurar denúncias que remontavam ao ano de 1962. Levadas ao chefe da Casa Civil da Presidência da República, as conclusões desta CPI, em 1967, foram então remetidas ao Ministério do Interior e transformadas em base para o primeiro inquérito administrativo.

Este primeiro inquérito — o 239/67 — instalou-se a 3 de novembro de 1967. Seu objetivo, expresso na portaria do general Albuquerque Lima, era "produzir prova testemunhal e documental".

A Comissão saiu então a viajar. Ouviu dezenas de testemunhas. Juntou centenas de documentos. Agora, ao examinar o material colhido, o procurador começa assim as suas conclusões:

"O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celestes, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida, compatível com a dignidade da pessoa humana; é espancado, que existe na estrutura administrativa do país reparação que haja descondo a tão baixos padrões de decencia; e que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de pervercidade; venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos; torturaram outras

crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplicios, a título de ministrar justiça".

RELAÇÃO DOS CRIMES

O Serviço de Proteção aos Índios, surgia assim, aos olhos dos investigadores, como uma "Gestapo" cabocla. E os crimes por eles praticados foram quase todos os previstos no Estatuto, no Código Penal e no Código Civil: "do roubo ao estupro, da grilagem ao assassinato, do suborno às torturas medievais, passando pelo lençol, pelos desregimentos e fantasias sexuais, por todos os crimes contra a administração pública, tudo se cometeu contra a lei e contra a moral".

A segunda Comissão de Inquérito do Ministério do Interior — a 239/67 — instalou-se a 3 de novembro de 1967. Seu objetivo, expresso na portaria do general Albuquerque Lima, era "produzir prova testemunhal e documental".

A Comissão saiu então a viajar. Ouviu dezenas de testemunhas. Juntou centenas de documentos. Agora, ao examinar o material colhido, o procurador comece assim as suas conclusões:

"O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celestes, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida, compatível com a dignidade da pessoa humana; é espancado, que existe na estrutura administrativa do país reparação que haja descondo a tão baixos padrões de decencia; e que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de pervercidade; venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos; torturaram outras

crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplicios, a título de ministrar justiça".

CUMPRIDORES DE ORDENS

Muitos dos acusados ouvidos pela Comissão defendem-se exatamente como os carrascos da "SS" nazistas:

"Estavam cumprindo ordens".

Era, de fato, "a sentença de um capitão ou de uma polícia indígena". Mas os membros da Comissão verificaram imediatamente que tanto os capitães como os policiais da guarda do SPI são, na verdade, "manobrados pelos funcionários que seguiam religiosamente a orientação e cumpriam cegamente as ordens".

"Mesmo que assim não fosse" — diz o procurador Jader Figueiredo — "caberia ao servidor impedir a tortura e, na reincidência, destituir e punir os responsáveis".

"Via-se, então, filho espancar mãe, irmão bater em irmã e, assim por diante. O "troco" era, todavia, o mais encontroide de todos os castigos, imperando na 7.ª Inspetoria. Consistia na trituração do tornozelo da vítima, colocado entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente".

Tanto sofreram os índios na pele e no "tronco" que, embora o Código Penal capitule como crime a prisão em cárcere privado, deve-se saldar a ação desse delito como um inegável progresso no exercício da "proteção ao índio". Sem ironia, pode-se afirmar que os castigos de trabalho forçado, e de prisão em cárcere privado representavam a humanização das relações índio-SPI.

Responde ainda o procurador do Ministério do Interior:

"Nem o sexo feminino fugiu de flagelar o índio. Multas funcionárias e esposas de chefes tornaram-se tristemente

trabalho deve reverter ao funcionário. No caso da mulher, torna-se mais revoltante, porque as condições eram mais desumanas. Houve postos em que as parturientes eram mandadas para o trabalho dos roçados um dia após o parto, proibindo-se de conduzirem com elas o recém-nascido. O tratamento, é, sem dúvida, muito mais brutal do que o dispensado aos animais: cujas fêmeas sempre cuidavam as crias nos primeiros tempos".

Sobre a prostituição das indias, diz o relatório:

"A legislação que proibe a conjunção carnal de brancos com índios já não era obedecida e dezenas de jovens "caboclos" foram infelicitadas por funcionários, algumas delas dentro da própria repartição".

Quanto à exploração do trabalho dos índios, as constatações da Comissão são as seguintes:

"O trabalho escravo não era a única forma de exploração. Muito adotada também era a usurpação do produto do trabalho. Os roçados, laboriosamente cultivados, eram sumariamente arrebatados do sítio patrício. Outras vezes, porém, o desabusado não se preocupava com o lado formal da questão e, ele próprio, submetia a vítima às seviças, conforme sua ira no momento".

Até aqui o procurador falou dos funcionários. Mas, e as funcionárias, as mulheres que eram tantas e aparentemente tão missionárias" em suas funções junto ao SPI?

Responde ainda o procurador do Ministério do Interior:

"Isso porque, de maneira geral, não se respeitava o indígena como pessoa humana,

DUAS DECADAS DE CORRUPÇÃO

Assim a Comissão de Inquérito n.º 2 do Ministério do Interior devassou o SPI, desde 1947.

Foram duas décadas de "orgia administrativa" em 130 postos de atração indígena espalhados desde as margens do Pacaás Novos, no território de Rondonia, até o Rio Grande do Sul, passando por todos os Estados, com exceção do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Sergipe, onde não havia selvagens a serem pacificados ou atraídos.

E tal era o regime de impunidade, que cerca de 150 inquéritos instaurados no Ministério da Agricultura, ao qual era subordinado o SPI, jamais resultou em demissão de qualquer culpado. Mas a Comissão n.º 2 pensou também em ressuscitar esses inquéritos. Quando fez a requisição, descobriu o escândalo final: os arquivos do Ministério da Agricultura haviam sido destruídos pelo incêndio que queimou o Edifício-Sede, em Brasília, no ano passado.

Nesse mesmo prédio, de vime e concreto armado, feito a dro, aço, alumínio anionizado provado de fogo e humidade, funcionava o Serviço de Proteção aos Índios.

Descobriu-se, assim, que se pretende vinha a ser o último dos crimes dos charinheiros de índios. E' certo, segundo o Ministério do Interior, que alguns incendiários e genocidas poderão ficar impunes. Mas os seus nomes estão sendo revelados, gradativamente, ao Ministério da Justiça. E o Departamento de Polícia Federal, a partir da proxima semana, estará cindindo deles.